



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES, S/Nº, São Paulo - SP – CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Processo Digital nº: **1095900-23.2019.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Empresas**
 Requerente: **SP1 Fomento Mercantil Eireli**
 Requerido: **Rgc Engenharia Eireli**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, conforme a r. sentença proferida em 04/07/2022, nomeou a **ADMINISTRADORA JUDICIAL BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ **20.139.548/0001-24**, na pessoa de seu sócio **FILIPE MARQUES MANGERONA, OAB/SP n.º 268.409**, com sede na Rua Robert Bosch, nº 544, 8º andar, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01141-010, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ela inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 06/07/2022.

 Assinatura da Administradora Judicial